LEI MUNICIPAL Nº 4.320, 29 DE MARÇO DE 2005

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS: RUA ANARDINO DAMÁSIO E RUA JOÃO VICTOR DE FREITAS.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANARDINO DAMÁSIO, a atual Rua “H” do loteamento Cidade Vergani.

 Art. 2º - Passa a denominar-se RUA JOÃO VICTOR DE FREITAS, a atual Rua “I” do loteamento Cidade Vergani.

 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.